



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE LICITAÇÕES E COMPRAS (REITORIA)**

DESPACHO Nº 32/2023 - CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 15 de junho de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Projeto Básico, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 77/2023, protocolo nº: 23419.001709/2023-11, referente ao Pagamento dos serviços de calibragem de equipamentos para a SATS da Reitoria, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

**Júlio Xandro Heck
Reitor**

**DECRETO PRESIDENCIAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020,
PUBLICADO NO DOU DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 10:38)

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1342777

Processo Associado: 23419.001709/2023-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **59a8546bba**